



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 343 11/12/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que seja feita uma lombada elevada em frente à escola M. Jose Gonçalves Dias.

Justificativa:

A implantação de uma lombada elevada em frente à Escola Municipal José Gonçalves Dias é uma ação de urgência em razão do fluxo intenso de crianças e responsáveis durante horários de entrada e saída escolar.

A ausência de redutor adequado tem gerado constante preocupação dos pais e funcionários, diante da alta velocidade com que alguns veículos passam pelo local. A lombada elevada é o dispositivo mais adequado para garantir travessia segura, acessibilidade e redução efetiva de acidentes, especialmente envolvendo crianças.

Assim, a medida visa proteger a integridade física dos estudantes e de toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 11 dias de dezembro de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 02 / 25